

Depois da tempestade

Gilberto de Mello Kujawski

Em inícios de 1978, o general João Baptista Figueiredo, então candidato à sucessão de Geisel, entrevistado pela imprensa, sai-se com esta: "E vocês me respondam: o povo está preparado para votar?" Incisivo, o valente general exemplifica com certo soldado, originário de Goiás, que nunca usara escova de dentes; outro não sabia nem o que é banheiro.

Eleito Jânio em São Paulo, indagariam muitos se o general Figueiredo não teria razão. Volta a incômoda pergunta: até que ponto o povo está capacitado a votar?

A questão da capacidade apresenta dois aspectos: o de fato e o de direito. Capacidade de direito — ensinam os juristas — é a aptidão genérica para ser sujeito de direitos e obrigações. Capacidade de fato é a aptidão para o exercício pessoal dos direitos e das obrigações. A capacidade de fato, ou de exercício, pressupõe a de direito; mas a capacidade de direito pode subsistir sem a capacidade de fato. A capacidade de direito é imanente à pessoa humana, a tal ponto que a lei coloca a salvo os direitos do nascituro, a partir da concepção. O incapaz de fato exerce seus direitos mediante os respectivos representantes legais. Assim é que os pais representam ou assistem os filhos menores até os 21 anos de idade. Aos 21 anos completos cessa a menoridade, e o indivíduo fica plenamente habilitado para todos os atos da vida civil.

Do ponto de vista da capacidade de direito, desde a vigência da democracia representativa, o povo está sempre apto a votar. Porque é da essência da democracia que todo poder legítimo emana do povo, e só do povo. Ora bem, aqui começa o rasteiro e pérfido sofisma antidemocrático: baseados no argumento de que o povo nem sempre sabe votar, os inimigos da democracia decretam que o povo é incapaz de votar, está sempre despreparado para o voto, entendendo-se por tal incapacidade não a eventual e provisória incapacidade de fato, mas a definitiva e radical incapacidade de direito. Ocorre que a incapacidade de direito não existe. Já sabemos que a capacidade de direito é imanente à pessoa humana. Os casos de incapacidade arrolados no Código Civil — por exemplo, os menores, os loucos de todo o gênero, os surdos-mudos que não podem exprimir sua vontade — inserem-se na incapacidade de fato. O que fazem os inimigos da democracia, sob pretexto de que o povo exerce mal o voto, é suprimir no povo toda sua personalidade jurídica, reduzindo-o à condição de coisa bruta. Seria como desconhecer no maior de 21 anos a capacidade de direito, só porque ele exerce mal os atos da vida civil. Ora, a capacidade de direito não se suprime, nem se desconhece. No Direito Civil seria negar no homem sua personalidade jurídica. No Direito Político seria negar ao povo sua personalidade política, desqualificando-o radicalmente como fonte da legitimidade. Seria praticar um publicídio incruento, e atingir mortalmente a democracia. Pois esta consiste no princípio de que o direito de voto é ínsito ao povo, esteja ele "preparado" ou não, assim como a capacidade de direito é imanente ao ser humano, esteja ele preparado ou não para exercê-lo. O fato de o povo não saber exercer devidamente o direito ao voto não lhe retira este direito.

primeira é conceber o povo como totalmente inepto e imbecil. A segunda é representá-lo como portador da sabedoria mais transcendente e infalível. O povo não é gênio, nem cretino. O povo somos todos nós, que por vezes acertamos, por vezes erramos. Não é preciso santificar o povo como entidade mística, nem desprezá-lo como coisa bruta e inerte. Basta saber contar com o povo em política, como se conta com a força da gravidade na física. Nada mais, nada menos.

Isto posto, volto a dizer que a eleição de Jânio para a prefeitura paulistana foi um tremendo erro histórico cometido pelo eleitorado. Simplesmente por contrariar as linhas de força da política nacional, na medida em que convergiam para a plenitude da instauração democrática, que exige partidos solidamente estruturados, acima das veleidades pessoais, e um projeto de ampla participação popular. Em vez de sair vencedor um homem compatibilizado com esse ideal, elege-se para o Executivo municipal de uma cidade como São Paulo um político egocêntrico e sorumbático, que se orgulha de pairar acima dos partidos ("Nenhum partido é dono de mim!"), e de feitio arcaicamente populista, que simula governar para o povo, mas incapaz de governar com o povo. O erro histórico é algo assim tão absurdo quanto o carnaval cair em plena Páscoa, ou um soneto parnasiano ganhar o primeiro prêmio nas comemorações da Semana de Arte Moderna, ou como se Joana, a Louca de Espanha, "rainha e falsa demente", viesse a ser "a contraparente" da nora que nunca teve o poeta Manuel Bandeira. O samba do crioulo doido. Nisso querem transformar o Brasil.

Jânio Quadros é um político substancialmente mediocre. Dotado de certo instinto serpenteante na luta pela conquista do poder, capaz de obstinação doentia em seus estranhos caprichos pessoais, mas sem nenhuma consistência de estadista. Não possui aquela autoridade maciça e o talento de conciliação dos contrários que marcavam Getúlio Vargas. Nem a generosidade e a energia empreendedora de Juscelino. Muito menos a lucidez e a vontade política empolgante de Tancredo Neves. Conquistado o poder, não sabe o que fazer com ele, isolando-se em seu autismo enigmático.

Passada a tempestade que foi a primeira semana após a eleição, quando as coisas, arrebatadas dos seus fundamentos, pareciam ir pelos ares, podemos reduzir o prefeito petebo-frentista às suas verdadeiras dimensões. Veremos então que o principal inimigo de Jânio Quadros é ele próprio. O homem vive permanentemente dividido entre contraditórios impulsos de vida e morte. Ao mesmo tempo que quer auto-affirmar-se, algo nele colabora insidiosamente para a ruína e a queda. Cairá por si mesmo. Sintomas dessa paixão auto-destruidora são o culto sistemático do ridículo e do histrionismo, além do episódio desconcertante da renúncia, e o consumo inebriante e excessivo de "boas idéias".

No mais, é como costuma dizer o jornalista Lenildo Tabosa Pessoa: se o indivíduo vota errado, o povo em conjunto vota certo. Quem não entender, que pergunte àquele jornalista o que significa esta charada de sua exclusiva invenção, que ele a explicará muito bem. Atenciosamente.